

PORTARIA Nº 0270/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc Nº 300101.0077.3264.0075/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	MLT Costa EPP	02/2018 – 6º Termo Aditivo	Empresa especializada para traslado de pacientes do programa de tratamento fora de domicílio da rede hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.	07/04/2023 a 06/04/2024	Titular: Rogério Soares da Silva	TFD/CRCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0859/2022-SESA.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 7 de abril de 2023.

Macapá, 5 de maio de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 153866531. Cód. CRC: 3926622
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 05/05/2023 11:01, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

